

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ES

O Diretor-Geral da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Complementar Estadual nº 46/1994, e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 525/2009, e suas alterações, e Lei Complementar Estadual nº 827/2016, e suas alterações, em conformidade com o processo de autorização nº 2021-SM7LB, código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: 500E0100031.2024.001, torna pública a **Convocação para Perícia Médica**.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados para Perícia Médica, os candidatos relacionados no Anexo Único desta publicação.

2. DA PERÍCIA MÉDICA

2.1. A Perícia Médica, ocorrerá de forma presencial, conforme datas disponíveis no Anexo Único desta publicação, e será realizada por equipe multiprofissional designada pela ARSP, que emitirá parecer conclusivo sobre o enquadramento ou não da sua deficiência à luz da legislação e sobre a compatibilidade das atribuições do perfil para o qual concorre.

2.2. O local de realização será na **sede do IPAJM, localizada na Avenida Cezar Hilal, nº 1345, no bairro Santa Lúcia, em Vitória**. (Ponto de referência: próximo à Secretaria de Estado da Educação - SEDU).

2.3. O candidato deverá apresentar-se ao local designado para realização da perícia médica portando, além do documento de identidade oficial com foto, Laudo Médico original e/ou sua cópia autenticada e de exames complementares, quando couber, que atestem a deficiência alegada pelo candidato no ato de inscrição.

2.4. **Aos candidatos cuja deficiência se enquadre no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), orientamos que leve para a Perícia Médica: Testagem neuropsicológica, e histórico de acompanhamento médico.**

2.4.1. O laudo médico a ser apresentado deverá conter as informações descritas no item 3.10.7 do Edital de Abertura, conforme destacado abaixo:

“3.10.7. O laudo que caracteriza a deficiência emitido pelo profissional de saúde de nível superior com conhecimento na área da deficiência declarada deverá ser preferencialmente digitado ou em letra legível e, ainda:

- a)** constar nome completo do candidato;
- b)** constar nome completo, número do registro no Conselho Profissional e assinatura do responsável pela emissão do laudo;
- c)** informar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10), bem como a causa da deficiência (se conhecida);
- d)** indicar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;
- e)** no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado de exame de audiometria recente, conforme prazo estabelecido na alínea g) do item 3.10.7;
- f)** no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, conforme prazo estabelecido na alínea g) do item 3.10.7;
- g)** ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses contados da data do fim das inscrições, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadre no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou dos candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente.”

Aracruz/ES, 14 de fevereiro de 2025.

Alexandre Ventrorm
Diretor-Geral

Anexo Único - Convocação dos candidatos e informações para Perícia Médica

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE PROVA	HORÁRIO	LOCAL
0980559	EDVAN SILVA DE FREITAS	24/02/2025	09H	IPAJM - Avenida Cezar Hilal, nº 1345, no bairro Santa Lúcia, em Vitória
0980094	ELAINE PRADO DOS SANTOS DA COSTA	19/02/2025	13H	IPAJM - Avenida Cezar Hilal, nº 1345, no bairro Santa Lúcia, em Vitória
0980174	JOSE MENDES JUNIOR	24/02/2025	09H	IPAJM - Avenida Cezar Hilal, nº 1345, no bairro Santa Lúcia, em Vitória
0980187	MARCELLE PONTES GONÇALVES	19/02/2025	13H	IPAJM - Avenida Cezar Hilal, nº 1345, no bairro Santa Lúcia, em Vitória